EMENDA MODIFICATIVA Nº 091/2022 AO PROJETO DE LEI Nº 173/2022, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA DESPESA DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, PARA O EXERCÍCIO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autoria: Vereador Elvis Silva Cruz – Zé do Bode

A Câmara Municipal de Vereadores de Parauapebas aprova:

Art. 1º. Fica modificada a seguinte rubrica constante do projeto de Lei nº 173/2022, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Parauapebas, para o exercício de 2023, conforme tabelas anexas.

Art. 2º. Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Esta Emenda solicitada pela **Loja Maçônica Cavaleiros da Justiça nº 4320**, visa a alocação de recursos do fundo municipal de cultura, o qual tem por objetivo o financiamento de programas, projetos e ações, para favorecer a comunidade visando a inclusão social através de políticas públicas da arte e cultura com fins de fortalecimento culturais no município de Parauapebas.

Parauapebas - PA, 08 de Dezembro de 2022.

SERPRO
Assinado digitalmente por:
ELVIS SILVA CRUZ
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

ZÉ DO BODE
Vereador

ANEXO

Identificação de Despesa a ser deduzida					
Órgão	88	Emendas Parlamentares			
UO	8888	Emendas Parlamentares			
Nº	**Função Programática**	**Descrição da Atividade**	**Natureza da Despesa**	**Fonte de Recurso**	**Valor**
1ª	28 845 8888 8.000	Emendas Parlamentares	3.3.90.39.00	17080000	**100.000,00**

Identificação de Despesa a ser Inserida ou Incluída					
Órgão	27	Fundo Municipal de Cultura			
UO	2701	Fundo Municipal de Cultura			
Nº	**Função Programática**	**Descrição da Atividade**	**Natureza da Despesa**	**Fonte de Recurso**	**Valor**
1ª	13 392 4076 2.246	Atividades Institucionais do Fundo Municipal de Cultura	3.3.50.41.00	17080000	**100.000,00**
TOTAL					**100.000,00**

SERPRO
Assinado digitalmente por:
ELVIS SILVA CRUZ
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

ZÉ DO BODE
Vereador